



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**

**PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Cargos de Livre Provisamento no âmbito do  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

O Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT é Autarquia com autonomia administrativa e financeira, cujo os recursos são de dotação orçamentária própria;

Considerando os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para nomeação de cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

Considerando a Resolução CFT nº 001/2018 que aprova o regimento interno do CFT e seu funcionamento;

Considerando a resolução CFT nº 029/2018 onde o plenário do CFT delega a Diretoria Executiva do CFT todos os poderes necessários para a plena instalação do conselho;

Considerando a necessidade de estruturar o CFT para o funcionamento, para o pleno atendimento para as funções das quais foi criado pela Lei 13.639 de 2018;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva do CFT que define o início das atividades da equipe de empregados administrativos do CFT no dia 1º de setembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 21 de 28 de maio de 2019, que cria cargo de Livre Provisamento no CFT,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o cargo de livre provimento e demissão como Analista Técnica de Gestão de Pessoas, a partir do dia 01 de junho de 2019, Flávia Pereira de Almeida, CPF 722.583.651-04, lotada na unidade da Gerência Geral, exercendo as funções de relativas ao desenvolvimento dos recursos humanos nas atividades relativas: recrutamento, seleção e admissão de pessoal; treinamento e desenvolvimento de pessoal; saúde e segurança no trabalho; administração de estagiários; folha de pagamentos de pessoal, autônomos; horário e jornada de trabalho e período de descanso; férias; seguridade e previdência social; benefícios; encerramento de contrato de trabalho. Alterando a portaria nº 10 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º. Nomear para o cargo de livre provimento e demissão como Coordenadora de Secretaria e Eventos, a partir de 01 de junho de 2019, Larissa Antunes Lobo, CPF 714.057.471-53, lotada na unidade da Presidência, desenvolvendo atividades de Secretaria do Plenário e Conselho Diretor do CFT, receber,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**

registrar, classificar, distribuir, expedir e controlar os documentos no CFT e coordenar a logística para os eventos promovidos pelo CFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 03 de junho de 2019, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.



**WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
**Presidente**